

PORTARIA Nº 279/2015

**CONCEDE A SERVIDORA LUCIA ENGEL BALDI
AUSENTAR-SE**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PERITIBA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 111, Capítulo III, Seção II, Inciso X, da Lei Orgânica do Município de Peritiba, revisada em 16 de Dezembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Servidora **LUCIA ENGEL BALDI** ocupante do cargo de **CONSELHEIRO TUTELAR**, retroativo aos dias 24 a 26 de Agosto de 2015, afastamento por falecimento do Pai (Capítulo VIII – DAS CONCESSÕES, Art. 113, Inciso IV), da Lei nº 1223 - Do Estatuto Dos Funcionários Públicos Municipais de 02 de dezembro de 1999.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMpra-SE E PubLIQUE-SE

MUNICIPIO DE PERITIBA-SC., em 28 de Agosto de 2015.

NEUSA KLEIN MARASCHINI
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado no Mural de Atos
Da Prefeitura Municipal de Peritiba em
28/Agosto/2015

Rosana Valcarenghi
Responsável pela publicação